

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1211 de 25/04/1997

L E I Nº 5033/97  
de 15 de abril de 1997

Denomina a rua 06, do Jardim Sul de JAVEL  
FAGUNDES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

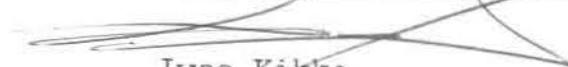
Art. 1º. Fica a rua 06, do JARDIM SUL,  
denominada de Javel Fagundes dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

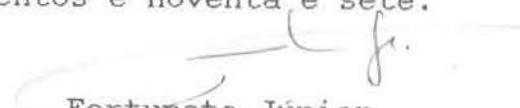
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
15 de abril de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Eutálio José Porto de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril  
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Aloísio Petiti)